MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA EM 30/09/26

DECRETO Nº 979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 1631, DE 19 DE JULHO DE 2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1613, de 19 de julho de 2005:

Onde se lê: [...]
" Av. Rio Doce, s/n, Bairro El' Dourado, Serra/ES"

Leia-se: [...]
" Rua Rio Santa Maria, nº 0, Quadra 000, Lote 000, Bairro Eldorado, CEP: 29169-520 Serra/ES"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições previstas no Decreto nº 1631, de 19 de julho de 2005 e em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de setembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

PÁGINA 1/2 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/E5A19E51AE6942CF96D1D844DC0B4238

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
Weverson Vaicker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 25/09/2026 14:39:48 -03:00

PÁGINA 2/2 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/E5A19E51AE6942CF96D1D844DC0B4238